



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº FUMCULT/: 052/2017

Partes: FUMCULT x ENCEL – Engenharia de Construções Elétricas Ltda. Prazo de vigência: de 17/11/2017 à 12/01/2018. Valor total: R\$327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais). Dotação:13.392.00488.002.Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.23/11/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 004/2017

Partes: FUMCULT x Aurum Produções e Eventos Ltda. - ME. Valor da repactuação de preços, para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro: R\$30.072,21 (trinta mil, setenta e dois reais e vinte e um centavos). Dotação:13.391.00478.014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo. Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.23/11/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA PMC/309/2017- TOMADA DE PREÇO PMC/001/2017

Abertura e julgamento de propostas DESCLASSIFICADAS as propostas das licitantes MGMT Ltda EPP e Memória Arquitetura Ltda EPP.Fica CONCEDIDO o prazo de 08 (oito) dias úteis para a regularização das propostas, conforme art. 48, Lei 8.666/93. Ata 013/2017 publicada na íntegra no site oficial do município de Congonhas.Congonhas, 22 de novembro de 2017. (a)Luzinete Aparecida Barboza Martins– Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC 004/2017

Licitantes Classificadas: Em 1º lugar Quark Engenharia Ltda com o valor de R\$42.575,86 e em 2º lugar JM Construções Elétricas Ltda com o valor de R\$ 49.040,41. Licitante desclassificada Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli. Congonhas, 22 de novembro de 2017. (a)Luzinete Aparecida Barboza Martins– Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/085/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento á Farmácia Central, Programa de Assistência Social, medicamentos de Ação Judicial e cosméticos adjuvante de Ação Judicial, pelo período de 12(doze) meses no Município de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO ITEM, em regime de fornecimento por PREÇO UNITÁRIO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 06/12/2017 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 06/12/2017 às 09h35min horas. Maiores informações pelo tel.(31)3731-1240 ramal: 1119 1137 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



PREFEITURA DE CONGONHAS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

RESOLUÇÃO CGFMHIS-001/2017

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL - PLHIS.**

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – CGFMHIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.938 de 04 de março de 2010, que Dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SMHIS, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – FUMHIS, institui o Conselho Gestor do FUMHIS, e cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – COMHIS e na plenária extraordinária do CGFMHIS realizada no dia 26 de julho de 2017, **resolve**:

Art. 1º- Aprovar o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do município de Congonhas – MG, conforme apresentado.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Congonhas, 17 de novembro de 2017.

José Mathias
Presidente do CGFMHIS – Congonhas/MG



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA DE CONGONHAS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

RESOLUÇÃO CGFMHIS-002/2017

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL – FUMHIS –
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007.**

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – CGFMHIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.938 de 04 de março de 2010, que Dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SMHIS, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – FUMHIS, institui o Conselho Gestor do FUMHIS, e cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – COMHIS e na plenária extraordinária do CGFMHIS realizada no dia 26 de julho de 2017, **resolve**:

Art. 1º- Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUMHIS – referente ao Exercício de 2007, conforme apresentado.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Congonhas, 17 de novembro de 2017.

José Mathias
Presidente do CGFMHIS – Congonhas/MG



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA DE CONGONHAS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

RESOLUÇÃO CGFMHIS-003/2017

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL – FUMHIS –
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.**

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – CGFMHIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.938 de 04 de março de 2010, que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SMHIS, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – FUMHIS, institui o Conselho Gestor do FUMHIS, e cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – COMHIS" e na plenária extraordinária do CGFMHIS realizada no dia 26 de julho de 2017, **resolve**:

Art. 1º- Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUMHIS – referente ao Exercício de 2008, conforme apresentado.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Congonhas, 17 de novembro de 2017.

José Mathias
Presidente do CGFMHIS – Congonhas/MG



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA DE CONGONHAS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

RESOLUÇÃO CGFMHIS-004/2017

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL – FUMHIS –
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009.**

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – CGFMHIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.938 de 04 de março de 2010, que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SMHIS, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – FUMHIS, institui o Conselho Gestor do FUMHIS, e cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – COMHIS" e na plenária extraordinária do CGFMHIS realizada no dia 26 de julho de 2017, **resolve**:

Art. 1º- Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUMHIS – referente ao Exercício de 2009, conforme apresentado.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Congonhas, 17 de novembro de 2017.

José Mathias
Presidente do CGFMHIS – Congonhas/MG



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA DE CONGONHAS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

RESOLUÇÃO CGFMHIS-005/2017

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL – FUMHIS –
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.**

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – CGFMHIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.938 de 04 de março de 2010, que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SMHIS, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – FUMHIS, institui o Conselho Gestor do FUMHIS, e cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – COMHIS" e na plenária extraordinária do CGFMHIS realizada no dia 26 de julho de 2017, **resolve**:

Art. 1º- Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUMHIS – referente ao Exercício de 2010, conforme apresentado.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Congonhas, 17 de novembro de 2017.

José Mathias
Presidente do CGFMHIS – Congonhas/MG



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA DE CONGONHAS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

RESOLUÇÃO CGFMHIS-006/2017

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL – FUMHIS –
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011.**

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – CGFMHIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.938 de 04 de março de 2010, que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SMHIS, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – FUMHIS, institui o Conselho Gestor do FUMHIS, e cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – COMHIS" e na plenária extraordinária do CGFMHIS realizada no dia 26 de julho de 2017, **resolve**:

Art. 1º- Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUMHIS – referente ao Exercício de 2011, conforme apresentado.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Congonhas, 17 de novembro de 2017.

José Mathias
Presidente do CGFMHIS – Congonhas/MG



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA DE CONGONHAS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

RESOLUÇÃO CGFMHIS-007/2017

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL – FUMHIS –
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.**

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – CGFMHIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.938 de 04 de março de 2010, que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SMHIS, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – FUMHIS, institui o Conselho Gestor do FUMHIS, e cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – COMHIS" e na plenária extraordinária do CGFMHIS realizada no dia 26 de julho de 2017, **resolve**:

Art. 1º- Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUMHIS – referente ao Exercício de 2012, conforme apresentado.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Congonhas, 17 de novembro de 2017.

José Mathias
Presidente do CGFMHIS – Congonhas/MG



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA DE CONGONHAS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

RESOLUÇÃO CGFMHIS-008/2017

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL – FUMHIS –
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013.**

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – CGFMHIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.938 de 04 de março de 2010, que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SMHIS, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – FUMHIS, institui o Conselho Gestor do FUMHIS, e cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – COMHIS" e na plenária extraordinária do CGFMHIS realizada no dia 26 de julho de 2017, **resolve**:

Art. 1º- Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUMHIS – referente ao Exercício de 2013, conforme apresentado.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Congonhas, 17 de novembro de 2017.

José Mathias
Presidente do CGFMHIS – Congonhas/MG



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA DE CONGONHAS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

RESOLUÇÃO CGFMHIS-009/2017

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL – FUMHIS –
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – CGFMHIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.938 de 04 de março de 2010, que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SMHIS, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – FUMHIS, institui o Conselho Gestor do FUMHIS, e cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – COMHIS" e na plenária extraordinária do CGFMHIS realizada no dia 26 de julho de 2017, **resolve**:

Art. 1º- Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUMHIS – referente ao Exercício de 2014, conforme apresentado.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Congonhas, 17 de novembro de 2017.

José Mathias
Presidente do CGFMHIS – Congonhas/MG



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA DE CONGONHAS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

RESOLUÇÃO CGFMHIS-010/2017

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL – FUMHIS –
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.**

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – CGFMHIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.938 de 04 de março de 2010, que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SMHIS, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – FUMHIS, institui o Conselho Gestor do FUMHIS, e cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – COMHIS" e na plenária extraordinária do CGFMHIS realizada no dia 26 de julho de 2017, **resolve**:

Art. 1º- Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUMHIS – referente ao Exercício de 2015, conforme apresentado.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Congonhas, 17 de novembro de 2017.

José Mathias
Presidente do CGFMHIS – Congonhas/MG



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA DE CONGONHAS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

RESOLUÇÃO CGFMHIS-011/2017

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL – FUMHIS –
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – CGFMHIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.938 de 04 de março de 2010, que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SMHIS, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – FUMHIS, institui o Conselho Gestor do FUMHIS, e cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – COMHIS" e na plenária extraordinária do CGFMHIS realizada no dia 26 de julho de 2017, **resolve**:

Art. 1º- Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUMHIS – referente ao Exercício de 2016, conforme apresentado.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Congonhas, 17 de novembro de 2017.

José Mathias
Presidente do CGFMHIS – Congonhas/MG



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON